



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 292/25

PROJETO DE LEI Nº 130/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao
PROJETO DE LEI Nº 130/2025 – DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO NA VACÂNCIA
DE CARGOS EFETIVOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE SERVIDORES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de
Lei nº 130/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de
que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria
nele contida **não se encontra em condições de ser aprovada**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 9 de outubro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
14/10/2025
A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



José Fermino Grosso

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Davi Antonio de Souza

Membro

